



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



**(\*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017**

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ – SC, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **Odilson Vicente de Lima**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 076/2015 e demais disposições legais vigentes TORNA PÚBLICO, aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 003/2017 **SOFREU RETIFICAÇÃO, ESPECIFICAMENTE NO ITEM 5.6 DO EDITAL, QUE POR EQUIVOCO MATERIAL, FICOU DIVERGENTE DO ANEXO “VI” QUE SE REFERE A PROVA DE TÍTULOS**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**5.6. DA PROVA DE TÍTULOS:** A Prova de Títulos, conforme a tabela abaixo será para **todos os cargos especificados no QUADRO I (Professor Habilitado)**. Valendo 2,00 (dois) pontos, sendo considerado:

Títulos	Nº máx. de Títulos	Valor do Título	Total
Curso completo de <u>Pós-Graduação</u> em nível de Especialização na área de Educação.	01	1,00 ponto	1,00
Curso completo de <u>Graduação</u> na área de Educação.	01	1,00 ponto	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>		<b>Total 2,00</b>

**PASSA-SE A LER:**

**5.6. DA PROVA DE TÍTULOS:** A Prova de Títulos, conforme a tabela abaixo será para **todos os cargos especificados no QUADRO I (Professor Habilitado)**. Valendo 2,00 (dois) pontos, sendo considerado:

Títulos	Nº máx. de Títulos	Valor do Título	Total
<b>(*)</b> Curso completo de <u>Mestrado</u> em nível de Especialização na área de Educação.	01	1,00 ponto	1,00
<b>(*)</b> Curso completo de <u>Pós-Graduação</u> na área de Educação.	01	1,00 ponto	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>		<b>Total 2,00</b>

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Campo Erê /SC, 27 de Dezembro de 2017.

**ODILSON VICENTE DE LIMA**  
Prefeito Municipal